



Disponibilizado no D.E.: 25/06/2026  
Prazo do edital: 29/06/2026  
Prazo de citação/intimação: 06/07/2026

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital**

Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Fórum Rid Silva (Central), 10º andar, sala 1007 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: (48) 3287-6525 - www.tjsc.jus.br - Email: capital.falencia@tjsc.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5002773-15.2021.8.24.0175/SC**

**AUTOR: MIGRA ALIMENTOS LTDA**

**EDITAL Nº 310097109022**

**AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**OBJETO E PRAZO:** Em cumprimento ao disposto nos arts. 66, §1º, I, e 69-A, da Lei 11.101/05 e à determinação proferida nos autos do processo da recuperação judicial n. 50027731520218240175, serve o presente edital para:

1º) DAR CONHECIMENTO a todos os credores e demais interessados, de que a Juíza de Direito LILIANE MIDORI YSHIBA, que atualmente responde pela Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital, AUTORIZOU a alienação/onerção dos seguintes bens/direitos que compõem o ativo não circulante da empresa recuperanda MIGRA ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 10511101000180:

**Imóvel matriculado sob nº 1.054 do Cartório de Registro de Imóveis de Meleiro/SC, sendo o imóvel rural com área de 132.500m<sup>2</sup> (centro e trinta e dois mil e quinhentos metros quadrados), contendo edificações com estrutura de concreto armado e alvenaria, quais sejam, um refeitório com 69,80m<sup>2</sup>, balança com 35,86m<sup>2</sup>, escritório com 294,50<sup>2</sup> e galpão industrial com 1.050,16m<sup>2</sup>.**

2º) INTIMAR todos os credores da empresa devedora acerca do início do **prazo de 5 dias corridos**, contados da publicação do presente edital, para, eventualmente, manifestarem à Administração Judicial interesse na realização de assembleia geral de credores, com o objetivo de deliberar sobre a realização da venda dos bens. A manifestação somente será aceita se apresentada por credores que corresponderem a mais de 15% (quinze por cento) do valor total de créditos sujeitos à recuperação judicial e desde que comprovada a prestação de caução equivalente ao valor total da alienação (art. 66, §1º, I, LRF). As despesas com a convocação e a realização da assembleia geral correrão por conta dos credores que manifestarem o respectivo interesse, proporcionalmente ao valor total de seus créditos (art. 66, §2º, LRF).

Eventuais manifestações deverão ser apresentadas diretamente à Administração Judicial **GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA**, CNPJ 04.443.827/0001-20, tendo como responsável técnico o Dr. Agenor Daufenbach Junior (OAB/SC 32.401), o que poderá ser realizado através do endereço eletrônico "[agenor@gladiusconsultoria.com.br](mailto:agenor@gladiusconsultoria.com.br)".



Disponibilizado no D.E.: 25/06/2026  
Prazo do edital: 29/06/2026  
Prazo de citação/intimação: 06/07/2026

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital**

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

---

Documento eletrônico assinado por **LILIANE MIDORI YSHIBA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310097109022v7** e do código CRC **6f88f32b**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): LILIANE MIDORI YSHIBA  
Data e Hora: 24/06/2026, às 15:43:53

---

5002773-15.2021.8.24.0175

310097109022.V7